

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
MONITORIA REDE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais, bacharelado e Licenciatura, para Bolsa de Monitoria do REDE, da professora **ZULMIRA NEWLANDS BORGES**. É exigência mínima que o candidato tenha condições de trabalhar on line ao menos 8h semanais. **Exigi-se também que o candidato tenha cursado Introdução as Ciências Sociais e Antropologia Brasileira.**

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	07/10/2020
Inscrição dos/as candidatos/as	07/10/2020 a 11/10/2020
Divulgação resultado	12/10/2020 Até as 12h
Recursos	12/10/2020 das 14h as 18h
Divulgação do Resultado Final	13/10/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/10/2020 a 11/10/2020

2.2 Horário: 00h do dia 07/10/2020 até às 18h do dia 11/10/2020

2.3 Meio: através do e-mail zulmiraborges@gmail.com

2.4 Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo A)

b) Histórico Escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada)

c) Carta de Interesse e de Experiência em aplicativos, produção ou edição de videos, tecnologias didáticas para uso no REDE.

§1º Todos os documentos devem ser enviados por e-mail.

§ 2º Poderão se candidatar Alunas/os dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais da UFSM e de outros cursos que tenham cursado antropologia Brasileira no DCS e introdução as ciências sociais.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada a partir da análise de desempenho acadêmico do Histórico Escolar do/a candidato/a (peso 5), da carta de interesse e de experiência pela vaga (peso 5).

§1º A carta de interesse pela vaga deve incluir: (a) interesse do/a candidato/a por teoria antropológica, antropologia brasileira, antropologia saúde e de gênero, raça e classe; (b) experiências pessoais com aplicativos para usos didáticos para uso no REDE Tais como: LOOM, ANCHOR, CANVA, Google Meet, Zoom, ou outros que possam ser utilizados como ferramentas didáticas;

3.2 Serão aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 5. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2.1 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.3 A seleção será válida para o período de 19/10/2020 até 20/02/2021

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de cinco meses,

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Ciências Sociais, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no item 5.2.

5.1.7 No dia 14/10/2020, o bolsista deverá enviar ao e-mail zulmiraborges@gmail.com o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele.

5.2 São obrigações do bolsista as seguintes atividades:

5.2.1. Auxiliar o professor na execução de atividades no REDE

5.2.2. Auxiliar o professor na produção de material de apoio com uso de aplicativos didáticos para exercícios, auxiliar o professor na edição de vídeos, dentre outras atividades.

5.2.3. Auxílio aos estudantes monitorando e acompanhando as atividades no REDE;

5.2.4 Acompanhar as aulas síncronas (quando houver) e auxiliar os estudantes das disciplinas em eventuais dúvidas na execução das atividades posteriores as aulas.

5.2.5 Cumprir carga-horária mínima de 12h e máxima de 16h, a critério do professor

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as inscritos/as.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da Professora e será de sua inteira responsabilidade. Cabe a professora a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunas/os com experiência e atividades relacionadas à temática das disciplinas.

6.4 O candidato aprovado através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia da data de divulgação do resultado e enviar ao endereço eletrônico zulmiraborges@gmail.com e enviar o documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento.

Santa Maria, 06 de outubro 2020.



Profª Drª Zulmira Newlands Borges

Professora do Departamento de Ciências Sociais da UFSM.

SIAPE: 1287633

